

animal business BRASIL

www.animalbusinessbrasil.agr.br
Ano 02 - Número 06 - 2012 - R\$ 12,00



Uma publicação da:
**Sociedade
Nacional de
Agricultura**

VITAL BRAZIL,
HÁ QUASE 100 ANOS SALVANDO VIDAS.
VITAL BRAZIL,
ALMOST 100 YEARS SAVING LIVES.



O que o **COOPERATIVISMO** pode fazer por você?

O que é **COOPERATIVISMO**?

O cooperativismo é a **união de pessoas com objetivos econômicos, sociais e culturais comuns** que têm a participação democrática, a solidariedade e a autonomia como referências fundamentais dos seus princípios.

Como fruto dessa união, nasce uma organização cuja gestão baseia-se **na liberdade humana, na cooperação e na ajuda mútua** com características legais específicas e que se propõe a obter um desempenho eficiente através da qualidade e da confiabilidade dos seus produtos e serviços.

O cooperativismo é uma força que movimenta o país, gerando **melhoria na qualidade de vida, emprego e renda**, além de contribuir para a **sustentabilidade** e o **desenvolvimento social**.

O que é a **OCB/RJ?**

A Federação e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado do Rio de Janeiro (OCB/RJ) **representa as cooperativas fluminenses**, defendendo seus interesses perante as autoridades e a sociedade.

A OCB/RJ atua nos 13 ramos do cooperativismo, garantindo, assim, um crescimento contínuo. São eles: agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, infraestrutura, mineral, produção, saúde, trabalho, transporte e turismo.

A OCB/RJ exerce ainda importante papel de **representação política** das cooperativas junto aos **órgãos legislativos** nas esferas municipal e estadual no Rio de Janeiro.

O que é o **SESCOOP/RJ?**

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro (Sescoop/RJ) realiza a **capacitação e o treinamento** de pessoas envolvidas no movimento cooperativista - dirigentes, funcionários, cooperados e familiares.

O SESCOOP/RJ tem como finalidade o **incentivo à criação de novas cooperativas, a promoção social, monitoramento e o auxílio à gestão da instituição**, dando orientações técnicas, administrativas, de tecnologia da informação, jurídicas e contábeis para o pleno funcionamento da cooperativa.

O SESCOOP/RJ dá suporte à OCB/RJ e participa de todo o **desenvolvimento social** do trabalhador em cooperativa.

Na hora de contratar produtos e serviços, informe-se sobre as cooperativas que atuam no Estado do Rio de Janeiro.
Oferecemos cursos gratuitos para cooperados, empregados e familiares de cooperativas filiadas e adimplentes ao Sistema OCB/Sescoop-RJ.

Entre em contato para saber mais.

(2 1) 2 2 3 2 - 0 1 3 3

www.ocbrj.coop.br



Sistema OCB/RJ
OCB/RJ - SESCOOP/RJ



2012
Ano
Internacional das
Cooperativas

editorial

Editorial

Irmã mais nova da “A Lavoura”, lançada pela SNA há 115 anos, a Animal Business-Brasil nesta edição está completando seu primeiro ano de vida, fiel ao seu propósito de ser uma revista que ajude a promover as exportações brasileiras de animais e de produtos de origem animal, estimular o investimento estrangeiro nesse campo específico da economia nacional e divulgar tecnologias avançadas desenvolvidas nos nossos centros de pesquisa.

A matéria de capa deste número conta a história e as atividades de um dos nossos mais tradicionais e importantes centros de pesquisa biológica e do seu fundador, Vital Brazil Mineiro de Campanha.

Na matéria “O crédito rural no Brasil” o leitor encontrará um bom resumo, escrito pelo economista Felipe Prince Silva, da Unicamp, de como funciona esse insumo fundamental do agronegócio.

No item “sustentabilidade”, destaco o artigo do professor Roberto Arruda de Souza Lima, PhD da Esalq/Usp, sob o título “Manejo holístico de pastagem para equinos e ovinos”.

O gado Gir Leiteiro vem alcançando resultados surpreendentes com produções diárias que chegam a alcançar 60 kg de leite, como nos mostra o especialista Silvio Pinheiro Queiroz.

Agradecemos a boa aceitação dos leitores e o eficiente trabalho dos nossos colaboradores neste primeiro ano de publicação da Animal Business-Brasil.

Animal Business-Brasil, younger sister of the magazine “A Lavoura” (“Farming”) launched by SNA 115 years ago, is one year old in this edition, faithful to its purpose to be a magazine that helps to promote the export of Brazilian animals and products of animal origin, to stimulate foreign investment in this specific field of the national economy and to divulge advanced technologies developed in our research centers.

The cover story of this issue talks about the history and activities of one of our most traditional and important centers for biologic research and of its founder, Vital Brazil Mineiro de Campanha.

In the article “Rural credit in Brazil” the reader will find a good abstract written by Economist Felipe Prince Silva of Unicamp about how this fundamental input works in agribusiness.

In the item “sustainability”, we point out the article of Professor Roberto Arruda de Souza Lima, PhD of Esalq/Usp, under the title “Holistic management of pastures for equine and ovine”.

Dairy Gir cattle have been achieving surprising results with daily production reaching 60 kg of milk as shown by specialist Silvio Pinheiro Queiroz.

We are thankful for the good acceptance of readers and for the efficient work of our contributors during this first year of publishing of Animal Business-Brasil.



Luiz Octavio Pires Leal
Editor



Sociedade Nacional de Agricultura

DIRETORIA EXECUTIVA

ANTONIO MELLO ALVARENGA NETO
PRESIDENTE

ALMIRANTE IBSEN DE GUSMÃO CÂMARA
1º VICE-PRESIDENTE

OSANÁ SÓCRATES DE ARAÚJO ALMEIDA
2º VICE-PRESIDENTE

JOEL NAEGELE
3º VICE-PRESIDENTE

TITO BRUNO BANDEIRA RYFF
4º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO JOSÉ VILELA SANTOS

HÉLIO MEIRELLES CARDOSO

JOSÉ CARLOS AZEVEDO DE MENEZES

LUIZ MARCUS SUPPLY HAFERS

RONALDO DE ALBUQUERQUE

SÉRGIO GOMES MALTA

DIRETORIA TÉCNICA

ALBERTO WERNECK DE FIGUEIREDO

ANTONIO FREITAS

CLAUDIO CAIADO

JOHN RICHARD LEWIS THOMPSON

FERNANDO PIMENTEL

JAIME ROTSTEIN

JOSÉ MILTON DALLARI

KATIA AGUIAR

MARCIO E. SETTE FORTES DE ALMEIDA

MARIA HELENA FURTADO

MAURO REZENDE LOPES

PAULO M. PROTÁSIO

ROBERTO FERREIRA S.PINTO

RONY RODRIGUES OLIVEIRA
RUY BARRETO FILHO

COMISSÃO FISCAL

CLAUDINE BICHARA DE OLIVEIRA
MARIA CECÍLIA LADEIRA DE ALMEIDA
PLÁCIDO MARCHON LEÃO
ROBERTO PARAÍSO ROCHA
RUI OTAVIO ANDRADE

SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA · Fundada em 16 de janeiro de 1897 · Reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 3.459 de 16/10/1918

End.: Av. General Justo, 171 - 7º andar · Tel.: (21) 3231-6350 · Fax: (21) 2240-4189 · Caixa Postal 1245 · CEP 20021-130 · Rio de Janeiro - Brasil

E-mail: sna@sna.agr.br · www.sna.agr.br

ESCOLA WENCESLÃO BELLO / FAGRAM · Av. Brasil, 9727 - Penha - CEP 21030-000 - Rio de Janeiro / RJ · Tel.: (21) 3977-9979

Academia Nacional de Agricultura.



Fundador e Patrono:
Octavio Mello Alvarenga

CADEIRA	PATRONO	TITULAR
01	ENNES DE SOUZA	ROBERTO FERREIRA DA SILVA PINTO
02	MOURA BRASIL	JAIME ROTSTEIN
03	CAMPOS DA PAZ	EDUARDO EUGÊNIO GOUVÊA VIEIRA
04	BARÃO DE CAPANEMA	FRANCELINO PEREIRA
05	ANTONINO FIALHO	LUIZ MARCUS SUPPLY HAFERS
06	WENCESLÃO BELLO	RONALDO DE ALBUQUERQUE
07	SYLVIO RANGEL	TITO BRUNO BANDEIRA RYFF
08	PACHECO LEÃO	
09	LAURO MULLER	FLÁVIO MIRAGAIA PERRI
10	MIGUEL CALMON	JOEL NAEGELE
11	LYRA CASTRO	MARCUS VINÍCIUS PRATINI DE MORAES
12	AUGUSTO RAMOS	ROBERTO PAULO CÉZAR DE ANDRADES
13	SIMÕES LOPES	RUBENS RICUPERO
14	EDUARDO COTRIM	PIERRE LANDOLT
15	PEDRO OSÓRIO	ANTONIO ERMÍRIO DE MORAES
16	TRAJANO DE MEDEIROS	ISRAEL KLABIN
17	PAULINO FERNANDES	
18	FERNANDO COSTA	
19	SÉRGIO DE CARVALHO	SYLVIA WACHSNER
20	GUSTAVO DUTRA	ANTONIO DELFIM NETTO
21	JOSÉ AUGUSTO TRINDADE	ROBERTO PARAÍSO ROCHA
22	IGNÁCIO TOSTA	JOÃO CARLOS FAVERET PORTO
23	JOSÉ SATURNINO BRITO	
24	JOSÉ BONIFÁCIO	
25	LUIZ DE QUEIROZ	ANTONIO CABRERA MANO FILHO
26	CARLOS MOREIRA	JÓRIO DAUSTER
27	ALBERTO SAMPAIO	ANTONIO CARREIRA
28	EPAMINONDAS DE SOUZA	ANTONIO MELLO ALVARENGA NETO
29	ALBERTO TORRES	IBSEN DE GUSMÃO CÂMARA
30	CARLOS PEREIRA DE SÁ FORTES	JOHN RICHARD LEWIS THOMPSON
31	THEODORO PECKOLT	JOSÉ CARLOS AZEVEDO DE MENEZE
32	RICARDO DE CARVALHO	AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO
33	BARBOSA RODRIGUES	ROBERTO RODRIGUES
34	GONZAGA DE CAMPOS	JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
35	AMÉRICO BRAGA	FÁBIO DE SALLES MEIRELLES
36	NAVARRO DE ANDRADE	LEOPOLDO GARCIA BRANDÃO
37	MELLO LEITÃO	ALYSSON PAOLINELLI
38	ARISTIDES CAIRE	OSANÁ SÓCRATES DE ARAÚJO ALMEIDA
39	VITAL BRASIL	DENISE FROSSARD
40	GETÚLIO VARGAS	
41	EDGARD TEIXEIRA LEITE	ERLING S. LORENTZEN



DIRETOR RESPONSÁVEL
Antonio Mello Alvarenga Neto
diretoria@sna.agr.br

Luiz Octavio Pires Leal
EDITOR
piresleal@globo.com

RELAÇÕES INTERNACIONAL
Marcio Sette Fortes

DIAGRAMAÇÃO E ARTE
Murilo Lins
murilolins@terra.com.br

PRODUÇÃO GRÁFICA
Juvenil Siqueira
SECRETARIA
Maria Helena Elguesabal
adm.diretoria@sna.agr.br
Valéria Manhães
valeria@sna.agr.br

CONSULTORES
Alfredo Navarro de Andrade
alfredonavarro@terra.com.br

Alexandre Moretti
cdt@pesagro.rj.gov.br

Fernando Roberto de Freitas Almeida
freitasalmeida03@yahoo.com.br

É proibida a reprodução parcial ou total, de qualquer forma, incluindo os meios eletrônicos, sem prévia autorização do editor.
O conteúdo das matérias assinadas não reflete, obrigatoriamente, a opinião da Sociedade Nacional de Agricultura.

O crédito rural no Brasil

Rural credit in Brazil

Por/Text Felipe Prince Silva

Economista, mestre em Economia Agrícola pela UNICAMP

Sócio da Consultoria Agrosecurity Gestão de Agro-Ativos

Analista de Inteligência de Mercado da Agrometrika Serviços de Gestão de Crédito

Economist, Master in Agricultural Economy UNICAMP

Partner of Consultoria Agrosecurity Gestão de Agro-Ativos

Market Intelligence Analyst of Agrometrika Serviços de Gestão de Crédito

Sumário

A criação do Sistema Nacional de Crédito Rural, em 1965, envolveu um esforço institucional para congregiar diversos agentes com o intuito de financiar o crescimento da agricultura no Brasil. Assim, a década de 1970 foi caracterizada por um crescimento dos recursos para o setor, oriundos principalmente do sistema bancário, através de crédito controlado e subsidiado pelo Estado.

No entanto, com a crise fiscal e de endividamento na década 1980, houve queda dos recursos destinados ao financiamento agrícola no Brasil por parte do Estado. Nesse contexto, o mercado precisou se organizar para desenvolver mecanismos privados de crédito com o objetivo de atender à demanda do setor, que cresceu fortemente a partir do final da década de 1970 no país, especialmente, em função da expansão da produção agrícola no Centro-Oeste.

Atualmente, junto com os bancos e as cooperativas de crédito, as empresas fornecedoras de insumos, tradings, agroindústrias e exportadores também atuam como agentes importantes na concessão de crédito aos produtores, através de instrumentos criados a partir da década de 1990.

Summary

The creation of the National Rural Credit System, in 1965, involved an institutional effort to congregate several agents with the purpose of financing the growth of agriculture in Brazil. Thus, the decade of 1970 was characterized by a growth of funds for the sector, mainly coming from the banking system through controlled credit and subsidized by the State.

However, with the fiscal crisis and indebtedness in the decade of 1980 there was a drop in the funds destined to agricultural financing in Brazil by the State. In this context it was necessary for the market to be reorganized and to develop private credit mechanisms targeting to meet the sector's demand that strongly grew in the country as of the end of the seventies, especially due to the expansion in agricultural production in the Mid-West.

Presently, together with banks and credit cooperatives, the inputs supplying companies, tradings and agro-industries also act as important agents in the concession of credit to farmers through the instruments created as of the decade of 1990.



CRIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL (SNCR)

O primeiro mecanismo oficial de financiamento rural no Brasil ocorreu no primeiro governo de Getúlio Vargas, em 1931, quando a principal atividade econômica do país era o café. Os instrumentos criados na época para sustentar as atividades do setor foram a Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil e o Departamento do Café. No entanto, nas décadas seguintes (1940-50), pouca importância foi atribuída ao setor rural por parte do Estado, o que se caracterizou pela ausência de mecanismos e instrumentos de intervenção mais efetivos.

O grande marco do financiamento brasileiro da agricultura ocorreu mesmo em 1965, através da Lei 4.829, que criou o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), agregando agentes como: Banco Central, Banco do Brasil, bancos estaduais, bancos regionais de desenvolvimento, bancos privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, investimento e financiamento, cooperativas, órgãos de assistência técnica e extensão rural. O objetivo do SNCR era fortalecer a

classe dos produtores rurais através do financiamento de seus custos e da criação de incentivos para a formação de capitais e novas tecnologias no campo.

As principais fontes de financiamento criadas na década de 1960 eram duas: 1) Destinação de recursos lastreados no Tesouro Nacional, através de fundos e programas (recursos fiscais e parafiscais) administrados pelo Banco Central e repassados aos produtores, principalmente, por intermédio do Banco do Brasil e 2) Exigibilidade de 10% sobre os depósitos à vista dos bancos comerciais, com destinação ao financiamento do setor agropecuário.

Além dessas duas fontes de financiamento, diversos incentivos e subsídios foram criados ao setor na década de 1960. A taxa de juros cobrada nos empréstimos aos produtores, por exemplo, não podia ser superior a 75% das taxas cobradas nos bancos comerciais em operações normais. Outros incentivos foram dados, como o financiamento com taxas reais de juros que chegaram a ser negativas e com prazos e carências elásticas. O principal banco de financiamento do setor agropecuário, nesse período,



foi o Banco do Brasil, que operava em nome do Tesouro.

Um dos grandes mecanismos para a emissão de crédito ocorria através da chamada Conta Movimento, que era uma conta “elástica” que o Tesouro mantinha junto ao Banco do Brasil, permitindo que este realizasse operações de crédito e simplesmente debitasse da Conta Movimento. Em última instância, esse mecanismo conferia a cada agência do Banco do Brasil a função de emissor de moeda, já que não havia limites para a emissão de crédito. Esse mecanismo foi abolido em 1985, já que impossibilitava um controle monetário e fiscal mais rígido por parte do Estado.

Até a década de 1980, houve uma forte participação do Estado como financiador do setor agrícola no Brasil. No entanto, com a crise fiscal que ocorreu a partir da primeira metade da década de 1980, houve diminuição da sua capacidade de expansão de crédito para atender às crescentes demandas do setor. Nesse contexto, foi necessário o desenvolvimento de mecanismos privados de financiamento agrícola, que foram estimulados pelo próprio desenvolvimento e modernização do setor, especialmente

na região Centro-Oeste, a nova fronteira agrícola da época.

Assim, inicia-se uma série de inovações para buscar de fontes extraordinárias de financiamento, como a operacionalização da “Soja Verde” no financiamento da produção de soja no Cerrado nos anos 1980 e a emissão de títulos privados. A partir desse mecanismo, as tradings multinacionais passam a ter papel fundamental no fornecimento de recursos para os produtores que, em contrapartida, lhes garantiam o devido abastecimento com o fornecimento da matéria-prima. A introdução dessa inovação aumentou, significativamente, a disponibilidade de recursos para o financiamento do setor, já que essas empresas tinham maior acesso aos mercados de crédito internacional, além de terem acesso a mecanismo de hedging através de contratos em bolsas de mercadoria internacionais.

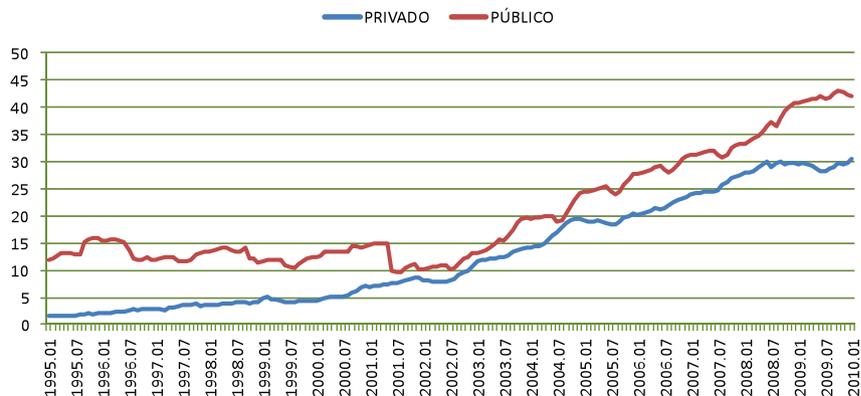
PÓS-DÉCADA DE 1990: NOVO PADRÃO DE FINANCIAMENTO

A partir da década de 1990, começa a surgir no Brasil um novo padrão de financiamento rural, caracterizado por maior participação dos agentes

privados na destinação de recursos ao setor. No entanto, mesmo a participação dos setores privados tendeu a ser limitada, não disponibilizando crédito suficiente para a classe produtora como um todo. Essa participação limitada pode ser explicada, basicamente, por dois motivos: a primeira é o cenário de endividamento da classe produtora na época, o que diminuiu a sua credibilidade em relação aos agentes financiadores. A segunda era a própria política econômica vigente, especialmente após o plano de estabilização de 1994, caracterizado por juros elevados, o que dificultava ainda mais a tomada de crédito por parte dos produtores.

A partir da segunda metade dessa década, a participação dos bancos privados no repasse de crédito rural aumentou, significativamente. Em 1995, o repasse dos bancos privados representava 12,3% do total de crédito bancário agropecuário, contra 87,7% de repasse dos bancos públicos. Já no início de 2010, a participação dos bancos privados subiu para 41,9% do volume total de crédito agropecuário, contra 58,1% dos bancos públicos.

Figura 1 - Evolução da participação de bancos privados e públicos no repasse de crédito agropecuário ao produtor – R\$ bilhões



Fonte: Banco Central

Nessa época, surgem no país instrumentos alternativos de captação de recursos por parte dos produtores, como a Cédula de Produto Rural (CPR), criada pela Lei 8.929, de 24/08/1994, na modalidade física. A CPR é um tipo de contrato a termo, em que o produtor recebe, antecipadamente, um montante em dinheiro correspondente à quantidade de produto comprometida para entrega futura. Ou seja, o produtor vende a termo sua produção, recebendo o valor da venda à vista, comprometendo-se a entregar o produto negociado na quantidade, qualidade, data e local estipulados. Por se tratar de um contrato a termo, destaca-se que a CPR também funciona como um instrumento de proteção de preços para o produtor. Dessa forma, ao utilizar a CPR, o produtor rea-



liza um hedging de venda já que, quando emitido o título, o preço é travado, estando o produtor assim protegido contra movimentos de baixa.

No entanto, a exclusividade de liquidação física da CPR impedia a expansão do negócio para demais agentes que desejavam participar do financiamento do crédito rural no país, já que era grande a dificuldade de se conciliar um comprador que demandasse um produto com as mesmas especificações que o produtor ofertava. Isso impedia uma expansão mais significativa da CPR entre os produtores e agentes financiadores.

Nesse sentido, em 2001, foi criada a CPR com liquidação financeira, para incorporar novos agentes participantes do financiamento do agronegócio como um todo, aumentando os potenciais compradores de CPR. A diferença fundamental entre as duas modalidades de CPR (liquidação física e financeira) é que a última não exige a liquidação do contrato unicamente por intermédio de entrega física da mercadoria do produtor para o seu financiador, mas também permite que a liquidação seja feita em dinheiro, através da conversão do valor da mercadoria.

Assim, a CPR aumentou as opções de financiamento dos produtores agrícolas e provocou um processo de desintermediação bancária no financiamento ao setor. Houve um aumento da liquidez e maior atração de investidores institucionais, o que contribuiu para o fortalecimento dos Complexos Agroindustriais do Brasil, especialmente no segmento de grãos.

Em 2004, através da Lei 11.076/2004, foram criados cinco novos títulos de financiamento do agronegócio que, a exemplo da CPR, também representam uma forma de captar recursos no mercado financeiro por parte dos agentes do agronegócio. Os títulos criados foram cinco: CDCA/WA (Certificado de Depósito Agropecuário e Warrant Agropecuário), LCA (Letra de Crédito do Agronegócio), CRA (Certificado de Recebíveis do Agronegócio) e CDCA (Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio). Esses títulos também servem para captação de recursos por parte de armazéns, instituições financeiras e companhias securitizadas de direitos creditórios.

Assim, junto com a CPR, os novos títulos do agronegócio contribuíram para complementar os recursos disponibilizados pelo Estado para o financiamento do setor, através de instrumentos mais estruturados e atrativos para as instituições

Figura 2 - Modelos de financiamento rural no Brasil



financeiras e pela maior canalização de recursos de fundos de investimento para o agronegócio.

MODELOS DE FINANCIAMENTO ATUAL

Atualmente, podemos dividir os mecanismos de financiamento rural em dois grandes grupos: 1) Crédito rural bancário e 2) Crédito rural comercial ou informal. Os agentes participantes do primeiro grupo são os bancos comerciais e as cooperativas de crédito, que são regidos por normas do Banco Central e compõem o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR). Dentro do crédito rural bancário, enquadra-se o crédito oficial, sendo que parte dele é disponibilizado através de juros subsidiados pelo Governo. Na Safra 2011/12, por exemplo, as taxas de juros na contratação de custeio variaram entre 6,75% a.a. para os recursos controlados a até 10,75% a.a. para os recursos livres. A taxa de juros controlada, bem como o volume de crédito disponibilizado para as atividades agrícolas, são anunciados anualmente pelo Ministério da Agricultura, através do Plano Agrícola e Pecuário, conhecido também como Plano Safra. Em relação ao grupo de crédito rural comercial ou informal, os agentes participantes são os fornecedores e distribuidores de insumos, as tradings, cerealistas, agroindústrias e exportadores. O mecanismo de financiamento ocorre através de adiantamento de recursos para compra antecipada da safra e, pelos fornecedores e distribuidores de insumos, o crédito ocorre através da concessão de prazo-safra para pagamento. As operações de troca (“barter”) também são muito importantes e ocorrem através da entrega do produto

após a colheita como forma de pagamento pelo insumo adquirido antes do plantio, a uma paridade de pré-definida na negociação.

Segundo dados do Banco Central, em 2011, o total de crédito agropecuário repassado pelos bancos e cooperativas (crédito bancário, grupo 1) foi de R\$ 94,1 bilhões, divididos em R\$ 64,9 bilhões para a agricultura e R\$ 29,2 bilhões para a pecuária. A maior parte do crédito destina-se para atividades de custeio, que representou R\$ 53,1 bilhões, conforme a Tabela 1:

Tabela 1 - Crédito agropecuário repassado por bancos e cooperativas em 2011 por atividade e finalidade (R\$ bilhões)

Atividade/Finalidade	Custeio	Investimento	Comercialização	Total
Agrícola	39,6	12,3	13,0	64,9
Pecuária	13,4	12,4	3,4	29,2
Total	53,1	24,6	16,4	94,1

Fonte: BACEN (2011), Anuário Estatístico de Crédito Rural.

As principais fontes de financiamento do crédito rural são os recursos obrigatórios (exigibilidade de 28% sobre os depósitos à vista), que contribuíram com 47,3% do crédito em 2011, a poupança rural, com participação de 30,8% e os Fundos Constitucionais, com participação de 7,6%. Ainda são utilizados recursos do FAT (Fundo de Amparo ao Trabalhador) para o crédito rural.

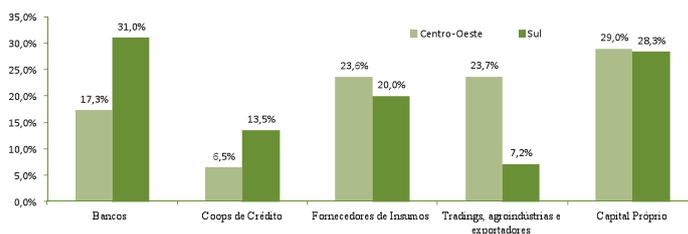
Conforme dados levantados pela nossa consultoria, a Agrosecurity, a participação do crédito bancário é significativamente maior no Sul do Brasil no financiamento da cadeia de grãos. Já no Centro-Oeste, há uma presença mais efetiva do crédito comercial ou informal, com atuação mais forte dos fornecedores de insumos e tradings no financiamento da produção, conforme demonstrado na Figura 3.

Tabela 2 - Fontes de recursos de crédito rural concedido a produtores e cooperativas - 2011

Fontes de Recursos	R\$ mil	%
Recursos Obrigatórios	44.526.683,4	47,3%
Poupança Rural	28.976.099,2	30,8%
Fundos Constitucionais	7.182.326,0	7,6%
Recursos BNDES/Finame	6.429.006,1	6,8%
Recursos Livres	2.658.414,9	2,8%
Recursos do Funcafe	1.471.693,1	1,6%
Recursos Externos - 63 Rural	1.341.918,1	1,4%
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador	1.226.704,6	1,3%
Recursos de Outras Fontes	138.560,0	0,1%
Recursos do Tesouro	128.575,3	0,1%
Recursos Governos Estaduais	32.685,3	0,0%
Total	94.112.666,5	100,0%

Fonte: BACEN (2011), Anuário Estatístico de Crédito Rural.

Figura 3 - Matriz de financiamento de custeio da soja nas regiões Sul e Centro-Oeste



Fonte: Agrosecurity

Dessa forma, atualmente, os recursos privados exercem um papel tão importante quanto os recursos públicos para o financiamento da atividade rural no Brasil. E não apenas os bancos e cooperativas de crédito são os responsáveis por disponibilizar esses recursos, mas também os agentes comerciais que fazem parte da cadeia produtiva com um todo, através da concessão de prazo na venda dos insumos e da compra da safra com pagamento antecipado ao produtor. Esses agentes exercem uma influência crescente na disponibilização de crédito ao produtor no Brasil

